ATO Nº. 0114/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018.

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - **CIRENOR**, inscrito no CNPJ sob n° 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA - ME** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.047.885/0001-00, com sede na Av. Marechal Floriano, n° 168, bairro centro, CEP: 99.870-000, na cidade de São José do Ouro/RS, sendo representado neste ato, por sua Sócia Administradora Sra. Helenara Perineto Biasi, cédula de identidade nº 7051369523 SSP/RS e CPF nº 635.069.120-20 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera, no contrato especificado, a CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR CREDENCIADO, Parágrafo único incluindo o item 4, conforme descrição a seguir:

4 – O CIRENOR cobrará tarifa de credenciamento mensal das empresas na proporção de 1% (um por cento), sobre o faturamento bruto mensal das mesmas junto ao Consórcio, cujos valores serão descontados diretamente da fatura, conforme Resolução nº 002/2021.

O presente ato entra em vigor em 01 de abril de 2021.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 17 de março de 2021.

_____

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

_____

Helenara Perineto Biasi,
Laboratório De Análises Clínicas São José Ltda - ME.

Testemunhas:

_____	_____
Nome: MARLENE TERESINHA VIERO	Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 002.604.590-70	CPF: 030.238.530-45